



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

EXERCÍCIO DE 2019

Interessado: **CABO MAGAL VERRI**

Doc. Processado: PROJETO DE LEI Nº **054**/2019

Data do Protocolo: 19/02/2019	Regime de tramitação: ORDINÁRIO	Data final para apreciação: 19/07/2019
----------------------------------	---	---

Assunto:

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia Oficial do Ciclismo nas modalidades MTB, Speed e BMX, a ser comemorado anualmente no dia 22 de agosto, e dá outras providências.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS.	02
PROCC.	076/19
C.M.	MLC

PROJETO DE LEI Nº 054 /19

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o dia oficial do Ciclismo nas modalidades MTB - Mountain Bike, Speed e BMX, a ser comemorado anualmente no dia 22 de agosto, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o dia do Ciclismo na modalidade MTB-Mountain Bike, Speed e BMX, a ser comemorado anualmente no dia 22 de agosto.

Parágrafo único. O dia do Ciclismo na Modalidade MTB-Mountain Bike, Speed e BMX, tem por objetivo:

I - Mostrar a importância da categoria no esporte amador dando visibilidade;

II – Conscientizar a sociedade e fomentar a sociedade para prática de esporte;

Art. 2º A data a que se refere o art. 1º poderá ser celebrada com atividades promovidas por equipes que divulguem o ciclismo nas modalidades aprazadas.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante doações e campanhas, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 19 de fevereiro de 2019.


CABO MAGAL VERRI
Vereador 2º Secretário

FLS.	03
PRCC.	076/19
C.M.	<i>lll</i>

JUSTIFICATIVA

Este projeto de Lei tem por objetivo dar visibilidade e reconhecimento as categorias de ciclismo nas modalidades Montai Bike, Speed e BMX.

A escolha da data tem por base a realização de provas na modalidade que deverão ser realizadas tradicionalmente nos dias 22 de agosto.



CABO MAGAL VERRI
Vereador 2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

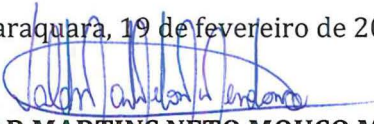
FLS.	04
PROCC.	076/19
C.A.M.	AL

DESPACHOS

Processo nº 076/2019

Senhor Presidente,


Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

Regime de tramitação: ORDINÁRIO	Regime de votação: ÚNICA	Quórum: MAIORIA SIMPLES VOTAÇÃO SIMBÓLICA
Data de recebimento: 19 FEV 2019	Prazo para apreciação: 19 JUL 2019	
Comissões Permanentes que deverão se manifestar: 1 - Comissão de Justiça, Legislação e Redação; 2 - Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento; e 3 - Comissão de Cultura, Esportes, Comunicação e Proteção ao Consumidor.		
À Gerência de Gestão da Informação, para autuação.		
Araraquara, 19 de fevereiro de 2019.		
 VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA Diretor Legislativo		

Visto. De acordo.


Julgado objeto de deliberação.

Araraquara, 19 FEV. 2019


TENENTE SANTANA
Presidente

Encaminhe-se os autos deste processo às comissões permanentes indicadas pela Diretoria Legislativa, na ordem em que indicadas.

Araraquara, 19 FEV. 2019


TENENTE SANTANA
Presidente

Aprovado em única discussão e votação, nos termos do artigo 245, do Regimento Interno.

Araraquara, 02. ABR. 2019


Presidente

De: Caio Fellipe Barbosa Rocha
Enviado em: terça-feira, 19 de fevereiro de 2019 19:56
Para: Vereadores
Cc: Valdemar M. Neto Mendonça; Daniel L. O. Mattosinho
Assunto: Proposituras - prazo para apresentação de emendas

Boa noite!

Encontra-se aberto o prazo de 10 dias para apresentação de emendas às proposições abaixo identificadas, consoante dispõe o artigo 223 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDA: de 20/02/2019 a 01/03/2019 (10 dias)

Projeto de Lei nº 49/2019

INICIATIVA: JOSÉ LUIZ GILLIOTTI DOS SANTOS

Denomina Camila Mazzeu a casinha do correio situada na Agrovila do Assentamento Bela Vista do Chibarro, neste Município. (Processo nº 70/2019).

• Projeto de Lei nº 50/2019

INICIATIVA: JULIANA ANDRIÃO DAMUS

Denomina Rua Gislane Lílian Martins Pierrri o conjunto de vias públicas da sede do Município abrangido pela Alameda B e pela Alameda C, localizado no loteamento denominado Village Damha Araraquara, com início na Alameda H e término na Alameda Projetada A – LD, no mesmo loteamento. (Processo nº 71/2019).

• Projeto de Lei nº 54/2019

INICIATIVA: FABIO VERRI

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia Oficial do Ciclismo nas modalidades MTB, Speed e BMX, a ser comemorado anualmente no dia 22 de agosto, e dá outras providências. (Processo nº 76/2019).

Ressalta-se que, após o decurso do sobredito prazo, somente as emendas subscritas pela maioria absoluta dos vereadores serão admitidas.

Atenciosamente,

CAIO FELLIPE BARBOSA ROCHA

Assistente Técnico Legislativo

Diretoria Legislativa

Tel (16) 3301-0619

Fax (16) 3301-0647

E-mail: caio@camara-arg.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Folha	06
Proc.	76/2019
Resp.	C.S.

PARECER N°

087

/2019

Projeto de Lei nº 54/2019

Processo nº 76/2019

Iniciativa: Vereador Cabo Magal Verri

Assunto: Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia Oficial do Ciclismo nas modalidades MTB, Speed e BMX, a ser comemorado anualmente no dia 22 de agosto, e dá outras providências.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

Sem maiores considerações, esta Comissão manifesta-se pela legalidade desta propositura.

À Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento para manifestação.

Quanto ao mérito, cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 22 FEV. 2019



Paulo Landim
Presidente da CJLR



Lucas Grecco



José Carlos Porsani



PARECER N° 053 /2019

Processo nº 76/2019

Projeto de Lei nº 54/2019

Iniciativa: Vereador Cabo Magal Verri

Assunto: Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia Oficial do Ciclismo nas modalidades MTB, Speed e BMX, a ser comemorado anualmente no dia 22 de agosto, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

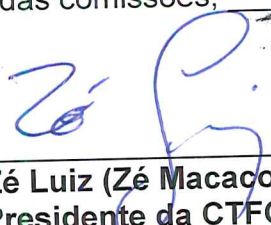
No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

À Comissão de Cultura, Esportes, Comunicação e Proteção ao Consumidor para manifestação.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 01 MAR. 2019


Zé Luiz (Zé Macaco)
Presidente da CTFO

Elías Chediek



Juliana Damus



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Cultura, Esportes, Comunicação e
Proteção ao Consumidor

Folha 08
Proc. 76/2019
Resp. [assinatura]

PARECER N°

003

/2019

Projeto de Lei nº 54/2019

Processo nº 76/2019

Iniciativa: Vereador Cabo Magal Verri

Assunto: Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia Oficial do Ciclismo nas modalidades MTB, Speed e BMX, a ser comemorado anualmente no dia 22 de agosto, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 12 MAR. 2019

Roger Mendes

Roger Mendes
Presidente da CCECPC

Zé Luiz

Zé Luiz (Zé Macaco)

Juliana Damus

Juliana Damus



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DESPACHOS

FLS.	009
PROC.	076/2019
C.M.	<i>[Signature]</i>

Processo nº 0076/2019

Retorna à Comissão de Justiça, Legislação e Redação
para elaboração da redação final.

Araraquara, 02 ABR. 2019

[Signature]
Presidente

EM BASTANTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Folha	010	Resp.	
Proc.	076/2019	Proc.	
		Folha	

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, de conformidade com o que deliberou o plenário em sessão ordinária de 02 de abril de 2019, aprovando o Projeto de Lei nº 054/2019, apresenta a inclusa

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 054/2019

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia do Ciclismo”, nas modalidades Mountain Bike (MTB), Speed e BMX, a ser comemorado anualmente no dia 22 de agosto, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia do Ciclismo”, nas modalidades Mountain Bike (MTB), Speed e BMX, a ser comemorado anualmente no dia 22 de agosto.

Parágrafo único. O evento mencionado no “caput” deste artigo tem por objetivo:

- I - mostrar a importância da categoria no esporte amador, dando visibilidade; e
- II – conscientizar e fomentar a sociedade para a prática de esporte.

Art. 2º A data a que se refere o art. 1º poderá ser celebrada com atividades promovidas por equipes que divulguem o ciclismo nas modalidades especificadas.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante doações e campanhas, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões das comissões, _____ 02 ABR. 2019 _____

Paulo Landim
Presidente da CJLR

José Carlos Porsani

Lucas Grecco

Aprovado	02 ABR. 2019
Araraquara, _____	_____
_____	_____
Presidente	



Folha	011
Proc.	076/2019
Resp.	<i>[Signature]</i>

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 088/2019
PROJETO DE LEI NÚMERO 054/2019
INICIATIVA: VEREADOR E SEGUNDO SECRETÁRIO CABO
MAGAL VERRI

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Dia do Ciclismo", nas modalidades Mountain Bike (MTB), Speed e BMX, a ser comemorado anualmente no dia 22 de agosto, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Dia do Ciclismo", nas modalidades Mountain Bike (MTB), Speed e BMX, a ser comemorado anualmente no dia 22 de agosto.

Parágrafo único. O evento mencionado no "caput" deste artigo tem por objetivo:

- I - mostrar a importância da categoria no esporte amador, dando visibilidade; e
- II - conscientizar e fomentar a sociedade para a prática de esporte.

Art. 2º A data a que se refere o art. 1º poderá ser celebrada com atividades promovidas por equipes que divulguem o ciclismo nas modalidades especificadas.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante doações e campanhas, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 03 (três) dias do mês de abril do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

[Signature]
TENENTE SANTANA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Folha	012
Proc.	076/2019
Resp.	[Assinatura]

Ofício nº 044/2019-DL

Araraquara, 03 de abril de 2019

A Sua Excelência o Senhor
Edson Antonio Edinho da Silva
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 02 de abril de 2019 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
084/2019	Compl. 003/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera, no âmbito do Programa “Araraquara contra a Dengue”, a Lei Complementar nº 18, de 22 de dezembro de 1997, e a Lei Complementar nº 21, de 1º de julho de 1998.
085/2019	015/2019	Vereador Rafael de Angeli	Denomina Avenida Affonso de Angeli via pública do Município.
086/2019	017/2019	Vereadora Juliana Damus	Denomina Rua Bárbara de Castro Rosa Guimarães via pública do Município.
087/2019	037/2019	Vereador e Primeiro Secretário Lucas Grecco	Dispõe sobre a obrigatoriedade de implantação de sistema eletrônico de alarme detector de gás nos estabelecimentos que menciona e dá outras providências.
088/2019	054/2019	Vereador e Segundo Secretário Cabo Magal Verri	Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia do Ciclismo”, nas modalidades Mountain Bike (MTB), Speed e BMX, a ser comemorado anualmente no dia 22 de agosto, e dá outras providências.
089/2019	113/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera as Leis nº 9.493, 9.494, 9.495, 9.496, 9.497, e 9.498, todas de 15 de março de 2019.

Atenciosamente,


TENENTE SANTANA
Presidente

e-mail: legislativo@camara-arq.sp.gov.br
www.camara-arq.sp.gov.br





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania -

Folha 13
Proc. 76/2019
Resp. [assinatura]

OFÍCIO SMJC/EAO Nº 006/2019

Em 03 de maio de 2019

Ao
Excelentíssimo Senhor
TENENTE SANTANA
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Processo nº 76/2019
À Gerência de Gestão da Informação
Para os devidos fins.

[assinatura]
Valdemar Martins Neto Mouco
Diretor Legislativo

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, as inclusas Leis Municipais abaixo relacionadas:

Lei Complementar	Data	Autógrafo	Projeto de Lei Complementar
902	04/04/2019	084/19	902/19

Lei	Data	Autógrafo	Projeto de Lei
9517	03/04/2019	067/19	011/19
9518	03/04/2019	077/19	012/19
9519	03/04/2019	073/19	049/19
9520	03/04/2019	076/19	010/19
9521	03/04/2019	069/19	016/19
9522	03/04/2019	078/19	014/19
9523	03/04/2019	068/19	013/19
9524	04/04/2019	089/19	133/19
9525	09/04/2019	085/19	015/19
9526	09/04/2019	086/19	017/19
9527	09/04/2019	088/19	054/19
9528	09/04/2019	087/19	037/19
9529	10/04/2019	093/19	119/19
9530	10/04/2019	094/19	120/19
9531	10/04/2019	095/19	122/19
9532	10/04/2019	098/19	121/19
9533	17/04/2019	111/19	153/19
9534	17/04/2019	103/19	140/19

15:15:03/05/2019 09:45:65 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL 1802020080

mr



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania -

Folha 19
Proc. 76/2019
Resp. CS

9535	17/04/2019	104/19	142/19
9536	18/04/2019	105/19	143/19
9537	18/04/2019	106/19	144/19
9538	23/04/2019	092/19	062/19
9539	23/04/2019	096/19	078/19
9540	23/04/2019	090/19	039/19
9541	23/04/2019	097/19	116/19
9542	23/04/2019	091/19	055/19
9543	24/04/2019	123/19	123/19
9544	24/04/2019	116/19	154/19
9545	24/04/2019	117/19	155/19
9546	24/04/2019	118/19	156/19

Na oportunidade, renovamos os protestos de
nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,



MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.527

De 09 de abril de 2019

Autógrafo nº 088/19 – Projeto de Lei nº 054/19

Iniciativa: Vereador e Segundo Secretário Cabo Magal Verri

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia do Ciclismo”, nas modalidades Mountain Bike (MTB), Speed e BMX, a ser comemorado anualmente no dia 22 de agosto, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 02 (dois) de abril de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia do Ciclismo”, nas modalidades Mountain Bike (MTB), Speed e BMX, a ser comemorado anualmente no dia 22 de agosto.

Parágrafo único. O evento mencionado no “caput” deste artigo tem por objetivo:

I - Mostrar a importância da categoria no esporte amador, dando visibilidade; e

II - Conscientizar e fomentar a sociedade para a prática de esporte.

Art. 2º A data a que se refere o art. 1º poderá ser celebrada com atividades promovidas por equipes que divulguem o ciclismo nas modalidades especificadas.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante doações e campanhas, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 09 (nove) dias do mês de abril do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PÍCOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. ("RAP").